SECRETARIA DE EVENTOS, ESPORTES E LAZER / SEEL
LIGA POMERODENSE DE DESPORTOS / LPD
COPA POMERODE DE FUTEBOL MUNICIPAL ADULTO / 2023

"TAÇA RENO KONELL"

Capítulo I - Da Denominação e da Participação.

Art.1º. – A COMPETIÇÃO TERÁ A DENOMINAÇÃO DE "COPA POMERODE DE FUTEBOL MUNICIPAL ADULTO/2023 – TAÇA RENO KONELL";

Art.2º.– A Competição é promovida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE POMERODE, através da SECRETARIA DE EVENTOS, ESPORTES E LAZER/SEEL,com o Gerençiamento Técnico Administrativo da LIGA POMERODENSE DE DESPORTOS / LPD.

Art.3º. - A Competição terá a participação das equipes à saber:-

01) – S.E.R.C VERA CRUZ	- Pomerode;
02) – BORÚSSIA	- Pomerode;
03) – ÁGUA VERDE EC	- Pomerode;
04) – LOS HERMANOS	- Pomerode;
05) – PARAÍSO	- Pomerode;
06) – AMIGOS DE POMERODE	- Pomerode;

Capítulo II- Das Premiações e dos Títulos.

Art.4º. - Equipe que, ao final da competição for considerada a primeira Colocada, será atribuído o título de CAMPEÃO, ao segundo Colocado o título de VICE-CAMPEÃO e ao terceiro de TERCEIRO COLOCADO.

Art.5º. – DA PREMIAÇÃO:-

- Troféu para a Equipe CAMPEÃ;
- Troféu para a Equipe VICE-CAMPEÃ;
- Troféu para a Equipe TERCEIRA COLOCADA;
- 25 Medalhas de OURO;
- 25 Medalhas de PRATA;
- 25 Medalhas de BRUNZE.
- Troféu para o ARTILHEIRO da competição;
- Troféu para o GOLEIRO MENOS VAZADO da competição;
- Troféu DISCIPLINA;
- PLACA AO *HOMENAGEADO*" RENO KONELL."

?b.n

Capítulo III – Da Competição.

Art.6º. - A Copa Pomerode de futebol Municipal adulto /2023 terá 04 (quatro) fases sendo:

* PRIMEIRA FASE :-Classificação (Turno ÚNICO/IDA) jogos dentro grupo;

* SEGUNDA FASE :- Será composta por 4 (quatro) equipes classificadas na primeira fase, definidas por índice técnico.

§1º. - Os confrontos ficarão definidos conforme à saber:-

* 3º.Colocado x 6º.Colocado, com mando de campo do 3º.Colocado,

* 4º.Colocado x 5º.Colocado, com mando de campo do 4º.Colocado.

§2º - Nesta fase os jogos serão realizados em partida única. Havendo empate, a partida será definida por 5 (cinco) cobranças de pênaltis, ou o número necessário para apontar um vencedor.

§3º – O 1º. Colocado e o 2º. Colocado, classificam-se direto para as SEMI-FINAIS.

* TERCEIRA FASE :- SEMI-FINAL

§1º – Os confrontos serão definidos conforme à saber:-

* Pior Classificado Geral x 1º. Colocado Geral – jogo de ida;
* 2º. Pior classificado Geral x 2º. Colocado Geral – jogo de ida
* 1º. Colocado Geral x Pior Classificado Geral; - jogo de volta;
* 2º. Colocado Geral x 2º. Pior Classificado Geral – jogo de volta.

* QUARTA FASE :- FINAL

§1º - Os confrontos serão definidos à saber:-

- Vencedor (semi-final) 2º. Classificado Geral x 1º. Classificado Geral (IDA);
- Vencedor (semi-final) 1º. Classificado Geral x 2º Classificado Geral (VOLTA);

PARÁGRAFO ÚNICO :- Na Terceira fase (SEMI-FINAL) e na Quarta Fase (FINAL) as equipes irão se confrontar em jogos de ida e volta.

§ 1º. - A equipe de melhor campanha na Fase Classificatória, observando os Critérios de Desempate do Art.8º. do presente Regulamento, fará o jogo de volta em seu Estádio (mandante).

§ 2º. - Será considerado vencedor tanto na Fase SEMI-FINAL e FINAL, a equipe que, após o jogo de volta (segunda partida), obtiver o maior número de pontos ganhos.

§ 3º. - Se, ao final do jogo de volta (segunda partida), as equipes terminarem a disputa empatados em número de pontos ganhos, será considerada vencedora a equipe que obtiver o maior saldo de gols, somente nos dois jogos válidos por esta fase.

§ 4º. - Caso as equipes terminarem a disputa desta fase empatados em pontos ganhos, como também em saldo de gols, a decisão será realizada diretamente em COBRANÇAS DE PENALTIS, conforme regra específica para se determinar o Campeão da competição.

Art.7º. - A Copa Pomerode de Futebol Adulto Municipal/2023, terá inicio no dia 03 de setembro de 2023, com os jogos da rodada á partir das 15:00h conforme ?b.n

Tabela e terá seu término previsto para o dia 05 de novembro de 2023, no Estádio do Clube de melhor campanha na Fase de Classificação em 2 (dois) jogos (IDA/VOLTA).

Capítulo IV – Dos Critérios de Desempate – Índices Técnico

Art.8º. - Critérios para desempates entre duas ou mais equipes da chave:

1 - Maior número de vitórias;
2 - Maior saldo de gols;
3 - Maior número de gols pró;
4 - Confronto direto, somente no caso de empate entre 2 (dois) clubes;
5 - Menor número de cartões vermelhos recebidos;
6 - Menor número de cartões amarelos recebidos;
7 – Sorteio.

Parágrafo Único. Caso venha ser aplicado o disposto no item 4, considerar-se-á a soma dos jogos realizados entre ambos os clubes e, se persistir o empate, o desempate dar-se -á pelo maior número de gols marcados.

Art.9º. - Terão mando de campo das partidas sempre os clubes colocados à esquerda das tabelas e serão designados na forma que constar entre aspas constante deste Regulamento.

Capítulo V – Das Inscrições dos Clubes.

Art.10º. – Compete à Liga Pomerodense de Desportos / LPD, providençiar a inscrição de seus Clubes e respectivos Atletas no sistema próprio É GOL, para que possam estar aptos a participarem da Competição supra mencionada.

Capítulo VI – Das Condições de Jogo e dos prazos para inscrição de Atletas.

Art.11º. - Na Copa Pomerode de Futebol Municipal Adulto /2023, poderão ser inscritos e nela atuar, tão somente atletas residentes na cidade de Pomerode, com sua comprovação através TÍTULO DE ELEITOR.

§ 1º - Para observância e comprovação de prazo mínimo do Titulo de Eleitor em Pomerode será de 30 (trinta) dias que antecedem o iniçio da presente Competição, ou seja, 03 de Agosto de 2023;

§ 2º - Conforme Decisão do Conselho Técnico em reunião com todas as Equipes Integrantes da Copa Pomerode de Futebol Municipal Adulto/2023, fica AUTORIZADA à Inscrição de no máximo 03(três) atletas sem comprovação de TÍTULO ELEITORAL (CONSIDERADOS FORA DE POMERODE), porém com comprovação de todos os demais documentos pessoais comprovatórios.

§ 3º. –A Equipe que infringir ao que determina o Art.11º. supra, estará

?b.n

automaticamente eliminada da competição e os pontos conquistados revertidos em favor das equipes adversárias.

Art.12º. - O LIMITE MÁXIMO de inscrições permitido, será de 25 (vinte e cinco) atletas para cada Clube & Associação, sendo que para cada partida serão relacionados 11 (onze) atletas e 12(doze) suplentes.

Art.13º. - A data limite para a inscrição de atletas na Competição, será até as 16:00 horas de 4ª.FEIRA, após concluídos os jogos da 2ª (segunda) rodada e, antes do início da 3ª (terceira) rodada do turno classificatório.

Art.14º. - Para iniciar a Copa Pomerode de Futebol Municipal Adulto/2023, os Clubes e Associações obrigatoriamente deverão inscrever para a disputa da primeira rodada da primeira fase, bem como para as demais partidas das Fases seguintes do campeonato, no mínimo 18 (dezoito)atletas

Art.15º. – Estarão aptos para jogar a 1ª. Rodada , os atletas inscritos até 5ª. FEIRA , até as 16:00horas do dia 31 de Agosto de 2023;

Art.16º. - É de inteira responsabilidade dos Clubes e sua Liga providençiar a legalização das inscrições de seus atletas para a disputa da Competição e deverão seguir as exigências legais de inscrição.

Art.17º. - Somente terão condições de disputar os jogos os atletas que estiverem devidamente legalizados na forma legal, ou seja, estarem com seu nome divulgado no sistema LPD, com vínculo ativo no seu Clube ou Liga.

Art.18º. - A relação de atletas inscritos, legalizados e aptos para os jogos de todas as rodadas, será publicada e enviada pela Coordenadora da Competição aos respectivos Clubes;

Art.19º. - Para a comprovação de atleta para os jogos, será obrigatoriamente necessário a apresentação da RG original ou cópia autenticada e ou documento com foto;

Art.20º. – Para compor a Comissão Técnica, poderão ser inscritos de até 4(quatro) membros (Treinador, Auxiliar Técnico, Preparador Físico e Massagista), porém no banco de reservas deverão estar somente 3(três) membros, devidamente identificados, com documento original ou cópia autenticada com a respectiva foto.

Art.21º. - Cabe ao CLUBE MANDANTE proporcionar toda infraestrutura necessária para o bom desenvolvimento do jogo e o bem-estar dos torcedores, sob pena de ser enquadrado e punido dentro das leis desportivas vigentes, para o Esporte Amador.

§ 1º - Para a transferência de datas e horários de jogos somente serão aceitos por comum acordo entre os dois clubes que farão o jogo, com antecedência de 72 (setenta e duas) horas, desde que o jogo não vá proporcionar algum tipo vantagem ou desvantagem de ambos e aos demais clubes.

?b.n

§ 2º - Os jogos correspondentes a ultima rodada da Fase de Classificação deverão ser realizados todos no mesmo dia e no mesmo horário (15h00minh).

Art. 22º - A Copa Pomerode de Futebol Municipal Adulto/2023, estabelecerá que estejam sujeitas a suspensão do jogo aqueles que apresentarem na hora do jogo algum empecilho para que a partida se realize e será relatado em sumula pelo Árbitro e Delegado do jogo.

§ Único - Uma partida poderá ser suspensa ou interrompida, quando ocorrerem os seguintes motivos que impeçam a sua realização ou continuação, ou seja:

1 - Falta de garantia
2 - Conflitos ou distúrbios em campo
3 - Mau estado do gramado

Art. 23º - As partidas que vierem a ser suspensas por chuvas torrenciais ou estado impraticável do gramado ou por outros motivos de força maior, pode o Presidente da LIGA, suspender todas as rodadas ou qualquer jogo, até 03 (três) horas antes da sua realização. Após este período somente o árbitro poderá fazê-lo.

Art. 24º - Nos casos previsto no Art. 22º § Único alíneas 1 e 2, a partida será suspensa, se após 30 (trinta) minutos da interrupção, não cessarem os motivos impeditivos o Arbitro deverá seguir as normas do C.B.J.D

Art. 25º - Quando a partida for suspensa definitivamente por qualquer motivo previsto no Art. 22º § Único, alíneas 1 e 2 deste regulamento, observa-se o seguinte:

1º.) Se o clube que houver dado a causa a sua interrupção era ganhador do jogo, será considerado perdedor pelo escore de (3x0). Se for perdedor, seu adversário será considerado vencedor, prevalecendo o placar no momento da suspensão.
2º.) Se a partida estiver empatada, o Clube que houver dado a causa á suspensão da mesma, será declarado perdedor pelo escore de 3x0.

Art. 26º - Caso não haja policiamento no jogo e houver motivos para a paralisação do mesmo, é de responsabilidade da Diretoria do Clube mandatário tomar as devidas providências necessárias para o reinicio do jogo dando GARANTIAS DE SEGURANÇA ao trio de Árbitros e Delegado.
PARÁGRAFO ÚNICO:- Fica determinado que qualquer Diretor que for ameaçar ou ofender o trio de Árbitros, Delegado ou Diretores das LIGAS, serão apenados conforme Capitulo VIII – Dos Atos Disciplinares § Único e sujeitos á interdição do campo.

Capitulo VIII – Dos Atos Disciplinares:

§ Único: Ato Disciplinar - O Atleta, Dirigente ou Comissão Técnica, que por ventura sejam causadores de TUMULTOS dentro e fora de campo, bem como Agredir Fisicamente quaisquer Árbitros, Mesários, Adversários ou Membros da Comissão Organizadora e Torcedores, será SUSPENSO automaticamente do Campeonato em vigor até que haja julgamento pela JJD e, caso seja julgada Procedente a Denuncia, ou seja, o Atleta, Dirigente e Comissão Técnica serão ELIMINADOS pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses (03 anos), não podendo participar de nenhum Campeonato Oficial de qualquer Categoria, promovido pela suas LIGAS.

Capitulo IX – Das súmulas:

?b.n

Art. 27º - A Copa Pomerode de Futebol Municipal Adulto / 2023, exigirá a obrigatoriedade dos Atletas e Comissão Técnica apresentarem junto ao Delegado do Jogo um Documento de Identificação Oficial com Foto (Carteira de Identidade, CNH, Passaporte, Carteira de Trabalho).

Art. 28º - A Coordenação da Competição, enviará uma Relação de Atletas correspondente ao jogo a ser realizado com o nome de todos os atletas regularizados para o jogo e aptos para Jogar, mencionando na mesma se necessários, quais jogadores estão suspensos por cartão vermelho ou amarelo.

Art. 29º - Ao Clube cabe á responsabilidade de mencionar na Relação de Atletas a numeração da camisa do atleta (não precisa ser em ordem crescente para iniciar jogo) e se atuará como titular (T) ou Reserva (R) que esteja apto para o jogo, pois será conferido pelo Delegado no ato da apresentação do Documento de Identificação.

Art. 30º - O preenchimento da Sumula Oficial de jogo será de responsabilidade do ARBITRO que terá 24 (vinte quatro) horas após o jogo, para fazer seu relatório e mencionar todo o ocorrido na partida dentro do que rege a Legislação Desportiva, a mesma será feita através do Sistema de Sumula eletrônica, a qual estará disponível no site www.ligapomerodense.com.br , onde estarão disponíveis todas as Informações relativas ao jogo.

Capitulo X – Dos jogos.

Art. 31º - Para a realização do jogo marcado os clubes serão responsáveis por:

a) Obrigatoriamente ter seu campo devidamente marcado de forma correta e com boa visualização para inicio de jogo (Pintura com tinta, a cal está proibido) (Mandatário).

b) Apresentar ao arbitro 03 (três) Bolas Oficiais de Futebol de Campo em condições da realização da partida (Mandatário).

c) Os clubes poderão fazer, no máximo, 07 (sete) substituições de Atletas, em até 03 (três) atos de substituição, não computadas as substituições eventualmente realizadas no intervalo do jogo.

d) Caso haja semelhança de uniforme, o Árbitro poderá solicitar ao mandatário do jogo, a troca do mesmo.

e) Todos os atletas que estarão no jogo deverão estar OBRIGATÓRIAMENTE usando Caneleiras, Chuteiras e não poderão estar usando nenhum tipo de ornamentos (Brinco, Colar, pulseiras, pincers, etc).

g) Todos os portões que existirem no campo deverá estar obrigatoriamente fechado quando iniciar o jogo, cabendo ao Delegado ficar com a chave do portão principal de entrada ao campo. Somente o Delegado poderá abrir o portão para saída ou entrada de atletas ou dirigentes que estão relacionados para tanto (Mandatário e Visitante).

h) Se um ou mais clubes desistirem do campeonato, os resultados dos jogos anteriores serão mantidos inalterados.

i) Clubes que jogariam com os desistentes vencerão por Wx0, com a inclusão de 03 (três) gols. O clube desistente ficará afastado de qualquer Campeonato promovido pela Liga de Origem por um período de 02 (Dois) anos.

h) Obrigatóriamente compete aos clubes mandantes, providênçiar para até antes do início dos jogos, dois (2) maqueiros e quatro(4) gandulas.

Capitulo XI – Da segurança do Estádio do Mandatário:

?b.n

Art. 32º - A Associação ou Clube que obtiver o mando de campo deverá apresentar ao Delegado da partida o oficio protocolado pelo Batalhão de Policia Militar, informando do Evento em seu Estádio, sob pena de não poder ser realizada a partida, indo para julgamento na Junta de Justiça Disciplinar - JJD, conforme CBJD.

§ 1º - Em caso de não ter Policiamento no Campo de jogo, o árbitro terá a obrigação de relatar na sumula, mesmo que o clube mandante comprove a Informação de Evento, sendo neste caso a diretoria do clube mandante responsável pela Segurança do jogo até ao final da partida e de dar inteira Segurança aos Árbitros e Delegado, caso isso não ocorra á Diretoria e o Clube ficará sujeita as penalidades previstas no (Código Brasileiro de Justiça Desportiva) e no (Código Desportivo da FCF).

§ 2º - O Clube Mandante deverá apresentar ao DELEGADO do Jogo de no mínimo 02 (Dois) Seguranças para os jogos da Primeira Fase (Classificação) e 04 (Quatro) Seguranças para os jogos da FINAL (Ida/Volta).

§ 3º - Não será permitida a venda de bebidas, principalmente alcoólicas que não estejam acondicionadas em copos plásticos, não sendo permitido o uso de garrafas ou copos de vidro, e o mesmo acontecendo com as latinhas, conforme determinação da POLÍCIA MILITAR.

Capitulo XII – Das disposições gerais e finais.

Art. 33º - A Regulamentação Geral da Competição está inserida no Código Brasileiro da Justiça Desportiva CBJD , ficando as Associações e Clubes disputantes desta Copa Pomerode de Futebol Municipal Adulto /2023, obrigadas a cumprir as disposições constantes no referido Código, sob pena das sanções previstas na legislação desportiva vigente.

Art. 33º - Para a realização da Copa Pomerode de Futebol Municipal Adulto /2023, todas as despesas relacionadas a Taxa de Arbitragem, Seguranças e bem como na aquisição dos Troféus e Medalhas ficarão ao encargo da Secretaria de Eventos, Esporte e Lazer / SEEL.

Art. 34º - Os casos omissos e as dúvidas na interpretação deste regulamento, serão encaminhadas a Comissão Disciplinar (CD) sediada junto á Liga Pomerodense de Desportos - LPD, revogadas as disposições em contrario.

§ Único - As associações ficam vedadas, para resolver suas divergências desportivas, de se valer de qualquer instância do poder judiciário, devendo valer-se para estes fins exclusivamente das instâncias de Justiça Desportiva.

Art. 35º - Este regulamento depois de aprovado pelo Conselho Técnico das Associações e Clubes de Futebol Não Profissional da Copa Pomerode de Futebol Municipal Adulto/2023, entra em vigor após ser Homologado pela Liga Pomerodense de Desportos/LPD e da Secretaria de Eventos, Esportes e Lazer / SEEL.

Art. 36º - A Coordenação será responsável pela publicação das Tabelas dos Jogos, da Arbitragem, Cartões, Punições e Julgamentos deferidos pela Junta de Justiça Desportiva - JJD a todos os interessados.

Art. 37º - Os critérios de pontuação serão os seguintes:

a) VITÓRIA = 03 Pontos

?b.n

b) EMPATE = 01 Ponto

c) DERROTA = 00 ponto

Art. 38º - A taxa de protesto será de R$ 1.600,00 (Mil e seiscentos reais) e a revisão de protesto será de R$ 1.800,00 (Mil e oitocentos reais) e deverá ser depositada na conta da LPD, antes de entrar com os referidos protestos.

Art. 39º - Todos os atos e infrações disciplinares serão processados e julgados pelo TJD da Liga Pomerodense de Desportos – LPD, sempre que houver necessidade.

Art. 40º - Depois de aprovado pelas Associações e clubes e ser homologado pela LPD e SEEL, este regulamento em hipótese alguma sofrerá mudança, mesmo que os clubes optarem por elas.

Art. 41º - Os cartões amarelos serão ZERADOS após o ultimo Jogo da 1ª Fase (Classificação) com os seguintes critérios:

a) O Atleta que estiver com 2 (Dois) Cartões Amarelos e ficar com os mesmos no final do Ultimo Jogo da 1ª Fase (Classificação) será automaticamente zerado.

b) O Atleta que levar o 3º Cartão Amarelo no ultimo jogo da 1ª Fase (Classificação) deverá cumprir o jogo de suspensão caso o seu clube seja o classificado para a próxima fase (final).

c) O Atleta que estiver cumprindo suspensão pela JJD (SEEL E LPD) deverá cumprir sua pena por completo, independente da Fase. d) O atleta que levar Cartão Vermelho no ultimo Jogo da 1ª Fase (Classificação) deverá cumprir seu jogo de punição, sendo os Cartões Vermelhos não serão zerados em nenhuma Fase.

Art. 42º - No decorrer da competição não será permitido à transferência de atletas que já participaram do Campeonato em exercício.

Art. 43º - Este regulamento com seus anexos foram aprovados e assinados pelos Presidente da LIGA POMERODENSE DE DESPORTOS/LPD e SECRETARIA DE EVENTOS, ESPORTES E LAZER/SEEL

POMERODE, 01 DE AGOSTO DE 2023.

ZAURI DO NASCIMENTO
PRESIDENTE / SEEL

ADEMAR RAMTHUN
PRESIDENTE / LPD

?b.n